

Instruções para autorização de implantação de redes (elétrica, água/esgoto, gás, fibra ótica, etc.) nas Faixas de domínio das rodovias da EGR:

O projeto deve seguir as especificações da Decisão Normativa nº 111 do DAER e as seguintes instruções:

1) Implantação de rede elétrica/fibra ótica

- a) Apresentar ART/RRT específica do projeto para aprovação e ART/RRT de execução da obra, antes do início dos trabalhos;
- b) No projeto, colocar cotas do eixo da rodovia até o eixo da rede e do eixo da rede ao limite da Faixa de Domínio;
- c) Colocar a rede o mais próximo do limite da Faixa de Domínio, a no máximo 1,5m desse limite;
- d) Nas travessias das ruas laterais, acessos e pistas de rolamento, deverá ser usado método de cravação, portanto, método não destrutivo de pavimento (MND), obedecendo a Instrução de Serviço nº 07 – Maio/2008 – DG/DNIT;
- e) Considerar a largura de Faixa de Domínio informada pela Gerência de Faixa de Domínio da EGR;
- f) Para travessias subterrâneas, deverá ser implantado tubo camisa. O assentamento da tubulação sob a rodovia, rua lateral ou acesso deverá ser implantado com profundidade entre 1,5m e 1,9m para tubulação com diâmetro menor ou igual a 400mm. Para diâmetros maiores, consultar a Gerência de Operações da EGR;
- g) Anexar especificações técnicas das escavações e reaterro, para as travessias subterrâneas;
- h) Distâncias verticais mínimas dos condutores cobertos ao solo ou ao greide da rodovia na condição de flexa máxima a 50°C:
 - h.1) locais acessíveis apenas a pedestres: 7,0 metros;
 - h.2) travessias com cabos cobertos de rodovia, ruas laterais e acessos: 7,0 metros, para vãos até 100 metros, sendo essa distância acrescida de 10cm para cada 10m de acréscimo de vão;
- i) Não local postes nos canteiros nem no interior das rótulas;
- j) Deverá ser comunicado o início da obra à EGR, através do e-mail: operacional@egr.rs.gov.br;

- k) Enviar o projeto final em DWG, georreferenciado em Sirgas 2000 e “as built” após a conclusão da obra.

2) Implantação de rede de água/esgoto, gás

- a) Apresentar ART/RRT específica do projeto para aprovação e ART/RRT de execução da obra, antes do início dos trabalhos;
- b) No projeto, colocar cotas do eixo da rodovia até o eixo da rede e do eixo da rede ao limite da Faixa de Domínio;
- c) Colocar a rede o mais próximo do limite da Faixa de Domínio, a no máximo 1,5m desse limite;
- d) O assentamento da tubulação sob a rodovia, rua lateral ou acesso deverá ser implantado com profundidade maior do que 1,50m;
- e) Nas travessias das ruas laterais, acessos e pistas de rolamento, deverá ser usado método de cravação, portanto, método não destrutivo de pavimento (MND), obedecendo a Instrução de Serviço nº 07 – Maio/2008 – DG/DNIT;
- f) Considerar a largura de Faixa de Domínio informada pela Gerência de Faixa de Domínio da EGR;
- g) Anexar especificações técnicas das escavações e reaterro;
- h) Instalar dois registros de parada, nos limites da Faixa de Domínio (apenas para rede de água e gás);
- i) Deverá ser comunicado o início da obra à EGR, através do e-mail: operacional@egr.rs.gov.br;
- j) Enviar o projeto final em DWG, georreferenciado em Sirgas 2000 e “as built” após a conclusão da obra.

Essa documentação deverá ser encaminhada para a Gerência de Faixa de Domínio da EGR, através do e-mail dominio@egr.rs.gov.br